

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Título: ■ [S] Implantação de Projeto de Produção Aquícola

APLICAÇÃO DO PRODUTO

Quantidade de Encontros Presenciais:	2	Observação Quantidade de Encontros:	02 (duas) visitas presenciais.
---	---	--	--------------------------------

Público Alvo: ME - Microempresa

Complemento Público Alvo: Porte: Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Produtor Rural, Microempreendedor Individual, Setor: Agronegócio. Segmento: Camarão, Peixe, Ostra, Algas Marinhas ou outro organismo aquático.

Objetivo: A consultoria objetiva desenvolver o Projeto para Produção Aquícola.

ETAPA 01 | ALINHAMENTO DA PROPOSTA/DEMANDA

Realizar reunião de abertura junto ao cliente para nivelamento do escopo do trabalho e validação do planejamento de execução dos serviços composto do diagnóstico da área, plano de trabalho e definição dos responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte do cliente e da prestadora do serviço tecnológico.

ENTREGAS ETAPA 01:

Plano de trabalho assinado entre as partes contendo cronograma físico e financeiro, diagnóstico da área, agenda de reuniões, definição dos responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte do cliente e da prestadora de serviço.

ETAPA 02 | DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PARA PRODUÇÃO AQUÍCOLA

- Análise do local de implantação do projeto: Avaliação da propriedade com base no levantamento topográfico realizado anteriormente;
- Análise da disponibilidade e qualidade de água: Verificar a vazão e qualidade de água disponível na propriedade para o correto dimensionamento do projeto;
- Definição de espécies e sistemas de cultivos;
- Layout do projeto: Elaboração de plantas e memoriais descritivos contemplando o layout do projeto, respeitando as limitações de regularização ambiental e disponibilidade de área e água, bem como a capacidade de investimento do cliente.

ENTREGAS ETAPA 02:

Relatórios assinados pelo consultor e produtor, contendo dados das ações, plantas e memorial descritivo desenvolvidos para o projeto com recomendações e conclusões.

Conteúdo programático: Não se aplica.

Benefícios: Auxiliar o empreendedor na implantação de um projeto de produção de camarão, peixe, ostra, algas marinhas ou outro organismo aquático, respeitando as questões ambientais e a individualidade de cada espécie. Com isso, espera-se que o cliente tenha um negócio rentável e sustentável.

ESTRUTURA E MATERIAIS NECESSÁRIOS

É preciso que o empreendedor tenha uma área disponível para a implantação do projeto, com disponibilidade de espaço e água suficiente para sua demanda, bem como um levantamento topográfico e detalhamento do perfil do solo da área, além da análise físico química e vazão da água a ser utilizada.

RESPONSABILIDADE DA EMPRESA DEMANDANTE

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço;
4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
5. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
6. Avaliar o serviço prestado.

RESPONSABILIDADE DA PRESTADORA DE SERVIÇO

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante;
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae;
5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec e Edital Estadual.

PERFIL DESEJADO DA PRESTADORA DE SERVIÇO

Quadro profissional composto por Engenheiro de Aquicultura, Engenheiro de Pesca, Engenheiro de Agrônomo, Técnico em Aquicultura ou áreas afins com registro nos conselhos de classe.

OBSERVAÇÕES

1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico.
2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento.
3. As consultorias contratadas serão realizadas em uma única propriedade, mencionada na identificação desse termo;
4. As visitas de atendimento serão agendadas e organizadas de acordo com a logística e o cronograma de atividades do projeto, ficando o produtor ciente das datas e horários propostos pela consultoria;
5. Caso o produtor opte por realizar qualquer procedimento não condizente com o prescrito pelo consultor, o mesmo deverá declarar a intenção no relatório técnico e isentar o prestador do serviço e o Sebrae de qualquer responsabilidade.
6. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
7. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo do cliente e devem ser previamente autorizadas por ele mediante apresentação de orçamento na apresentação da proposta de trabalho;
8. É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do cliente;
9. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente;

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 13/09/2022.

Informações Complementares:

Descrição Comercial:

"Auxiliar o empreendedor na implantação de um projeto de produção de camarão, peixe, ostra, algas marinhas ou outro organismo aquático, respeitando as questões ambientais e a individualidade de cada espécie. Com isso, espera-se que o cliente tenha um negócio rentável e sustentável."

ENTREGAS DO PRODUTO

ENTREGAS	DOCUMENTO(S) - EVIDÊNCIA(S)	Percentual
ENTREGA 1	1.1 Plano de trabalho assinado entre as partes contendo cronograma físico e financeiro, diagnóstico da área, agenda de reuniões, definição dos responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte do cliente e da prestadora de serviço.	30,00
ENTREGA 2	2.1 Relatórios assinados pelo consultor e produtor, contendo dados das ações, plantas e memorial descritivo desenvolvidos para o projeto com recomendações e conclusões.	70,00

DIMENSIONAMENTO DA DEMANDA

Código	Dimensionamento (Respondido pelo Cliente)	Unidade
00. UGEP-00210-2019	00. O Cliente tem conhecimento absoluto do conteúdo da Ficha Técnica do Produto e está de acordo com as Condições descritas no Documento? Se a resposta for NÃO, o produto NÃO poderá ser contratado.	Sim ou Não
01. UGEP-00174-2019	01. O cliente tem o histórico do desempenho produtivo do empreendimento? Se sim, informar no campo objetivo/resultados esperados.	Sim ou Não
02. UGEP-00175-2019	02. O cliente sabe informar qual a localização da fazenda? Se sim, informar no campo objetivo/resultados esperados.	Sim ou Não
03. UGEP-00176-2019	03. Qual a área da fazenda?	Hectares
04. UGEP-00177-2019	04. O cliente sabe informar qual o sistema de produção adotado pela fazenda? Se sim, informar no campo objetivo/resultados esperados.	Sim ou Não
05. UGEP-00178-2019	05. O cliente sabe informar quantos viveiros, berçário ou Raceway tem o projeto? Se sim, informar no campo objetivo/resultados esperados.	Sim ou Não
06. UGEP-00179-2019	06. Qual o volume da produção anual?	m ³
07. UGEP-00180-2019	07. Quantos quilos produzidos em média por viveiro?	KG
08. UGEP-00181-2019	08. O cliente sabe informar quais tipos de tecnologias são utilizados na propriedade? Se sim, informar no campo objetivo/resultados esperados.	Sim ou Não
09. UGEP-00182-2019	09. O cliente tem laboratório de análise de água e animais?	Sim ou Não
10. UGEP-00183-2019	10. O cliente sabe informar como funciona o sistema de biossegurança da fazenda? Se sim, informar no campo objetivo/resultados esperados.	Sim ou Não